

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO № 620 13 de Abril de 2022 PG. 1/1



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP

www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 020/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no orçamento programa de 2022, o seguinte projeto:

1.029 – Aquisição de Caminhão Pipa

Art. 2º - Fica aberto um crédito adicional especial, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 661/21 de 01 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022) e conforme autorização da Lei Municipal nº 679/22, de 08 de Abril de 2022, no Orçamento-programa do exercício de 2022 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), para criação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.10	DEP. DE OBRAS E SERV. E HAB.	
	.0109	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	
	15.452.0109.1.029	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	
()	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanentes	
		Fonte 02–Rec. Vinculados Estadual	400.000,00
()	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanentes	
		Fonte 01–Recursos do Tesouro	231.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	631.000,00

- Art. 3º Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de:
 - a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: nos termos do inciso II do § 1º, c.c § 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, como consta abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	:
Categoria	DESCRIÇÃO RECEITA	Valor Previsto
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2428.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO	
2428.99.11	Aquisição de Caminhão pipa	400.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	400.000,00

b) SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 08 de Abril de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABREIRA BATISTA **SECRETÁRIA**

